

## Prova de Equivalência à Frequência

### Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

### Informação-Prova

#### 2026

#### Francês

Código: **16**

Fase: **1.ª / 2.ª**

Tipo de Prova: **Escrita / Oral**

Duração:

Prova Escrita: **90 minutos**

Prova Oral: **15 minutos**

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina de Francês, componentes escrita e oral, a realizar em 2026, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e o Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova de equivalência à frequência - componentes escrita e oral:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

#### • Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência – componentes escrita e oral - tem por referência o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Francês, 7.º, 8.º e 9.º anos, e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*, centrando-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

A prova – componentes escrita e oral - permite a avaliação da aprendizagem em momentos de duração limitada, sendo objetos de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/produção escritas e orais.

### Áreas Temáticas/Situacionais :

- Escolha de carreira: Prosseguimento de estudos e vida ativa.
- Cultura e estética: Arte, literatura, teatro, cinema.
- Ciência e tecnologia: Pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico; Indústria de ponta.
- Cooperação internacional: Cooperação entre povos.
- Qualidade de vida: Defesa do ambiente e movimentos ecológicos.

### ● Caracterização da prova

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala percentual de 0 a 100.

- **Compreensão do oral**

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

- **Uso da língua e leitura**

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

- **Interação e produção escritas**

Avalia-se o desempenho do examinando em uma atividade de interação/produção escritas.

As provas incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

- **Interação e produção orais**

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos.

### ● Critérios gerais de classificação da prova escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero por cento.

No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

- **Itens de seleção**

As respostas aos itens de seleção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

- **Itens de construção**

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero por cento.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero por cento.

No item do Grupo III, (resposta extensa), os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competência pragmática (CP) e competências linguística e sociolinguística (CLS). A competência pragmática é subdividida nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros coerência e coesão (CC) e desenvolvimento temático (DT).

Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho.

A atribuição da classificação de zero por cento no parâmetro do desenvolvimento temático implica a atribuição de zero por cento nos restantes parâmetros.

A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

No item do Grupo III, (resposta extensa), sempre que a resposta não respeite os limites de extensão estabelecidos, aplica-se um desconto ao total da pontuação atribuída, de acordo com os critérios específicos.

- **Crítérios gerais de classificação da prova oral**

Os critérios de classificação estão organizados em níveis de desempenho.

- **Material**

- **Componente escrita**

- Apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).
- Não é permitida a consulta de dicionários.
- Não é permitido o uso de corretor.

- **Componente oral**

- É permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.
- Não é permitida a consulta de dicionários.

- **Duração**

- **Componente escrita**

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 (noventa) minutos, sendo a compreensão do oral avaliada no início da prova.

- **Componente oral**

A avaliação da interação e da produção orais tem a duração máxima de 15 (quinze) minutos.